

25	Contratação de serviço de tradução português-inglês do conteúdo estático do site do Programa de Pós- Graduação em Matemática (PPGMAT) da UFCG	Serviço	R\$ 575,00
----	---	---------	------------

Nº 007/2022

CNPJ: 42.968.216/0001-95

VIGÊNCIA: 21/02/2022 a 21/02/2023

Item	Descrição/ Especificação - CATSERV 3891	Unidade de Medida	Valor Unitário
23	Contratação de serviço de tradução português-inglês do conteúdo estático do site do Programa de Pós- Graduação em Horticultura Tropical (PPGHT) da UFCG	Serviço	R\$ 550,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e o Município de Bodocó, CNPJ: 11.040.862/0001-54, Processo 23507.000778/2022-88. Objeto: Propiciar estágios obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2022. Signatários: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e Otávio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante, Prefeito do Município de Bodocó-PE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Tecnus Inteligência Contábil, CNPJ: 05.571.021/0001-79, Processo 23507.000779/2022-61. Objeto: Propiciar estágios obrigatório aos estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFCA. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 18 de fevereiro de 2022. Signatários: Aniel da Silva Negreiros, Diretor de Articulação e Relações Institucionais da UFCA, e Francisca Lucinete Barbosa Mendonça, Diretora da Tecnus Inteligência Contábil.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.102.825/0001-99, e a Universidade Federal do Ceará, CNPJ: 07.272.636/0001-31, Processo 23507.004144/2021-98. Objeto: estabelecer Cooperação Técnica entre as instituições qualificadas no preâmbulo, para atividades de Colaboração Técnica à UFC, por meio da cessão da servidora Professora ROSANE DA SILVA NUNES, lotada nos quadros da UFCA. Vigência: 01 (um) ano a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 25 de fevereiro de 2022. Signatários: Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA e Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque, Reitor da UFC.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 11, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

Homologação do resultado do concurso público para professor efetivo

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, resolve homologar o Resultado Final do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital nº 29/2021, conforme discriminado abaixo:

Setor de Estudo - Unidade Acadêmica	Denominação-Classe/Regime	Vagas	Classificação	CPF
Jornalismo Audiovisual - IISCA	Adjunto - A 40h/DE	01	1º Ligia Coeli Silva Rodrigues 2º Erico Oliveira de Araujo Lima 3º Nealla Valentim Machado 4º Gabriel Gesualdi Malinowski	068.14x.xxx-xx 042.42x.xxx-xx 023.22x.xxx-xx 299.34x.xxx-xx

Juazeiro do Norte/CE, 25 de Fevereiro de 2022.
LEANDRO TARGINO PINHEIRO

EDITAL Nº 12, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorrogação de prazo de validade de processo seletivo simplificado

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e tendo em vista o disposto no item 4 do Extrato do Edital 01/2021, publicado no DOU em 20/01/2021, resolve prorrogar por 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de professor substituto, setor de estudo Pesquisa Aplicada à Biblioteconomia e à Ciência da Informação, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 12/2021, publicado no DOU em 03/03/2021.

LEANDRO TARGINO PINHEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Espécie: CONTRATO Nº 53/2022

Processo nº 23070.042484/2021-79.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT.

Contratado: CNPJ: 21.728.779/0001-36 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE MINAS GERAIS - CIEE/MG. Objeto: cooperação entre os partícipes para a integração da UFCAT aos setores de produção, serviços, comunidade e governo, possibilitando a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes desta Instituição de Ensino visando ao desenvolvimento de atividades de aproximação e integração ao mercado de trabalho.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 11.788/2008. Vigência: Este Contrato vigorará por cinco anos, contando a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 25/02/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**EDITAL Nº 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

Concurso público para provimento de cargos da carreira técnico-administrativa em educação da Universidade Federal do Ceará (UFC)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) torna pública a convocação dos candidatos aos cargos de Técnico de Laboratório/Área para a realização da Prova Prática, de acordo com o item 16 do EDITAL Nº 01/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 e conforme orientações constantes no presente Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1. Ficam convocados para realização da Prova Prática os candidatos ao cargo de Técnico de Laboratório/Área aprovados na prova escrita e classificados em até 10 (dez) vezes a quantidade de vagas respeitadas as vagas destinadas aos candidatos com deficiência e candidatos negros, conforme o perfil de aprovação definido nos subitens 18.1 e 18.2 do EDITAL Nº 01/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

1.2. A relação dos convocados consta no Anexo I deste Edital.

1.2.1. A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório, conforme estabelecido pelo subitem 1.1.1 do EDITAL nº 01/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

1.3. A Banca Examinadora para realização da Prova Prática será instituída por meio de Portaria.

1.4. A Prova Prática será realizada na cidade de Fortaleza nos dias 22, 23 e 24 de Março de 2022.

1.4.1. A confirmação do dia, horário e local de realização da Prova Prática, bem como o Comprovante para Participação, serão disponibilizados aos candidatos, para consulta individual, por meio do Painel do Concurso, no dia 15 de Março de 2022.

2. DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DA PROVA PRÁTICA

2.1. A Prova Prática será constituída de 04 (quatro) itens de avaliação, valendo até 100 (cem) pontos.

2.2. A nota da Prova Prática corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos ao candidato por cada membro da Banca Examinadora.

2.3. A Prova Prática será realizada com base no conteúdo programático de conhecimentos específicos, por área, constante do Anexo II deste Edital.

2.4. Serão considerados, no julgamento da Prova Prática, dentre outros, os seguintes aspectos:

2.4.1. domínio do conteúdo;

2.4.2. execução de procedimentos;

2.4.3. uso do material;

2.4.4. habilidade no manuseio de equipamentos.

2.5. O candidato que não for classificado para a Prova Prática estará, automaticamente, eliminado do concurso.

2.6. O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com uma hora de antecedência do horário previsto para início desta, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, do Comprovante para Participação da Prova Prática, e do documento original de identidade em meio físico, conforme subitem 9.4 do EDITAL Nº 01/2021, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 e conforme presente Edital de convocação.

2.6.1. Poderão também ser solicitados aos candidatos outros equipamentos necessários à realização da Prova Prática, de acordo com a sua área específica, os quais serão indicados no Comprovante para Participação da Prova Prática.

2.7. Não serão enviados por e-mail ou ao endereço domiciliar do candidato quaisquer informativos.

2.8. Em hipótese alguma haverá segunda chamada da Prova Prática, bem como, não será aplicada a prova em local, data e horários diferentes dos determinados neste Edital e no Comprovante para Participação da Prova Prática.

2.9. A Prova Prática será gravada para efeito de registro e avaliação.

2.10. A Prova Prática terá duração de uma hora.

2.11. A Banca Examinadora poderá, se for o caso, autorizar ao candidato o uso de determinados equipamentos eletrônicos necessários à sua avaliação, conforme estabelecido nos subitens 2.4 e 2.6.1 deste Edital, quando da realização da Prova Prática.

2.12. Durante a aplicação da Prova Prática, não será permitida consulta de qualquer espécie nem o uso de equipamentos eletrônicos, exceto no caso previsto no subitem 2.12.

2.13. O resultado preliminar da Prova Prática será divulgado no site do Concurso no dia 05 de Abril de 2022.

3. DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA

3.1. A Prova Prática, o espelho e a imagem da Folha de Resposta do candidato para fins de recurso, estarão disponíveis no site do Concurso, até o quinto dia útil imediatamente posterior à divulgação da pontuação obtida pelo candidato na referida prova.

